



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 3425-1235

LEI Nº 386, DE 16 DE MAIO DE 2006

ALTERA OS ANEXOS I, II E III À LEI Nº 356/2005, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO, DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO, ACRESCENTA DISPOSIÇÕES À LEI Nº 344/2003 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 69, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera os Anexos I, II e III à Lei Municipal nº 356/2005, que dispõe sobre o quadro de pessoal permanente do Poder Executivo do Município de Taquarana, de provimento efetivo e em comissão e acrescenta disposições à Lei nº 344/2003 – Plano de Cargos e Carreira do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 344/2003 – Plano de Cargos e Carreira do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino é o constante do Anexo I à referida Lei, acrescido das vagas instituídas no art. 3º.

Art. 3º Ficam criadas nos Cargos adiante indicados, integrantes do Quadro de Pessoal mencionado no art. 2º, as seguintes vagas:

I - Cargos componentes do Grupo ocupacional Magistério:

a) Professor – 50 (cinquenta) vagas;

II - Cargos componentes do Grupo ocupacional Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares:

a) Auxiliar de Vigilância Escolar – 10 (dez) vagas;

b) Assistente Administrativo Educacional – 30 (trinta) vagas;

c) Secretário Escolar – 06 (seis) vagas

Parágrafo único. O Anexo I à Lei nº 344/2003, com as alterações ora procedidas, compõe o anexo II a esta Lei.

Art. 4º A partir da publicação desta Lei, ficam estabelecidos:

I - Os ocupantes dos cargos de Agente Administrativo lotados nas unidades integrantes do Sistema Público Municipal de Educação serão enquadrados no cargo de Assistente Administrativo Educacional;



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 3425-1235

II - Os ocupantes dos cargos de Motorista, que atuam no transporte do escolar, serão enquadrados no cargo de Motorista Escolar.

Art. 5º As atribuições dos cargos do Sistema Público Municipal de Educação compõem a Lei nº 344/2003.

Art. 6º Ficam criados nos cargos adiantes indicados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, as seguintes vagas:

- I - Auxiliar de Serviços Gerais – 30 (trinta) vagas;
- II - Gari – 05 (cinco) vagas;
- III - Médico Plantonista – 04 (quatro) vagas;
- IV - Técnico de Enfermagem – 22 (vinte e duas) vagas;
- V - Vigilante – 05 (cinco) vagas;
- VI - Enfermeiro – 01 (uma) vaga.
- VII - Assistente Social – 02 (duas) vagas.
- VIII - Tratorista – 01 (uma) vaga-

Art. 7º Ficam criados e incorporados à parte permanente do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, as seguintes vagas:

- I - 01 (um) cargo de Engenheiro Civil;
- II - 03 (três) cargos de Pedreiro;
- III - 01 (um) cargo de Técnico em Edificações;
- IV - 06 (seis) cargos de Auxiliar de Consultório Dentário.
- V - 08 (oito) cargos de Odontólogo para o PSF.

Art. 8º As atribuições dos cargos do Quadro de Pessoal Permanente de Provimento Efetivo, integram o Anexo II desta Lei.

Art. 9º O Quadro do Pessoal Permanente de Provimento em Comissão, passará a ter a ter a redação estabelecida nesta Lei.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as alterações vencimentais resultantes da fixação do novo salário mínimo nacional, a partir de 1º de abril de 2006, em obediência ao estabelecido no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 11. Os vencimentos dos cargos criados nesta Lei são os seguintes:

- I – Engenheiro Civil – R\$ 800,00
- II – Pedreiro – R\$ 350,00
- III – Técnico em Edificações – R\$ 350,00
- IV – Auxiliar de Consultório Dentário R\$ 350,00
- V – Odontólogo para o PSF – R\$ 800,00

§ 1º O Odontólogo para o PSF fará jus, ainda:



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 3425-1235

I - Gratificação PSF – R\$ 750,00 (setecentos reais)

II - Incentivo PSF – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

§ 2º Sobre a gratificação e incentivo do PSF de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior, não incidirão os descontos relativos à seguridade social.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 13. No prazo de até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo a regulamentará no que couber.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarana/AL, 16 de Maio de 2006


ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 16 de Maio de 2006.


Rui Barbosa de Amorim
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I A LEI 386/2006

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

CARGO	CARGO EQUIVALENTE	ESCOLARIDADE	QUANT.	CARGA HORÁRI	ATRIBUIÇÃO
Agente Administrativo	Assistente Administrativo, Mensageiro, Atendente, Digitador, Recepcionista, Telefonista, Secretária	Ensino Médio Completo	75	40h	Atividade de natureza qualificada, de complexidade mediana, abrangendo serviços de operacionalização, manutenção e execução de serviços burocráticos, receber e prestar informações, datilografar e, ou digitar material inerente ao setor, organizar e manter atualizados os arquivos, conferir e elaborar dados estatísticos, prestar assessoramento na área administrativa e outras atividades inerentes a função.
Agente de Endemias	Agente de Endemias	Ensino Fundamental Completo	20	40h	Visitar domicílios periodicamente. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas. Promover educação sanitária e ambiental. Participar de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Participar de reuniões profissionais. Executar tarefas administrativas. Realizar mapeamento de sua área de trabalho. Cadastrar os domicílios e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar situações de risco e combatê-las, inclusive com o uso de borrifadores e outros equipamentos. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências.
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo	60	40h	Visitar domicílios periodicamente. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Promover educação sanitária e ambiental. Participar de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Participar de reuniões profissionais. Executar tarefas administrativas. Desenvolver a capacidade de comunicação com as pessoas, fazendo elo entre as equipes de saúde da família e a comunidade. Realizar mapeamento de sua área de trabalho. Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básica.
Auxiliar de Contabilidade	Técnico de Contabilidade	Ensino Médio Completo - Técnico em Contabilidade	03	40h	Executar trabalhos de escrituração contábil em geral. Classificar receitas e despesas. Levantar balancetes, balanços orçamentários, financeiros, econômicos e patrimoniais. Registrar movimento de tributos. Organizar prestações de contas. Fornecer dados e auxiliar na elaboração da proposta orçamentária anual. Desempenhar outras atribuições correlatas.

Fernando

Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino médio Completo	06	40h	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.
Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheiro, Servçal, Jardineiro, Zelador, Feitor, Operador de Bombas	Ensino Fundamental	65	40h	Executar trabalhos auxiliares de natureza simples, tais como horticultura e jardinagens. Executar serviços de copa e cozinha. Efetuar limpeza, higienização e conservação dos locais de trabalho em geral, inclusive ambulatórios, hospitais, auditórios e outras dependências. Executar mandados e tarefas externas, transportar volumes e fazer embalagens. Auxiliar na conferência e distribuição de mercadorias. Arrumar e remover móveis. Transportar, contar, pesar, lavar e passar roupas de cama, mesa, banho e vestuário em geral. Abrir e fechar portas e janelas da repartição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves. Lavar, lubrificar, polir e higienizar veículos. Executar aterros e reaterros. Desempenhar outras atribuições específicas
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de enfermagem, Auxiliar de Parteira, Parteira	Ensino Médio Completo	28	40h	Atividade de nível médio envolvendo a execução de Enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento bem como a participação de programas voltados para a saúde pública. Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes aos cargos e/ou funções.
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo	02	40h	Executar trabalhos auxiliares nos laboratórios de exames patológicos. Empreender a coleta de material para elaboração de exames, proceder a organização do arquivo dos atendimentos realizados. Proceder a entrega de resultados dos exames.
Assistente Social	Assistente Social	Superior Completo com Formação em Serviço Social	04	20h	Atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.
Bibliotecário	Bibliotecária	Ensino Médio Completo	02	40h	Planejar, orientar, ordenar e controlar atividades de biblioteca. Supervisionar o registro, a classificação e a catalogação de livros e publicações em geral. Sugerir e orientar sobre a aquisição de livros. Elaborar índices bibliográficos.

Assinatura

					Orientar serviços de empréstimos, permuta e doação de livros. Cuidar da preservação de livros e documentos e orientar sobre suas restaurações. Desempenhar outras atribuições correlatas.
Bioquímico	Bioquímico	Superior Completo com Formação em Bioquímica	01	20 h	Atividades de nível superior, de natureza técnico-profissional de grande grau de complexidade envolvendo a realização, orientação, fiscalização, interpretação e preparação de estudos, pesquisas e trabalho na área de Farmácia e Bioquímica, e outras atribuições inerentes a profissão.
Coveiro	Coveiro	Ensino Fundamental	12	40 h	Atividade de nível elementar. Desenvolver o serviço de manutenção e conservação dos cemitérios públicos municipais. Proceder à preparação de jazigos e covas para sepultamento.
Enfermeiro para o PSF	Enfermeiro para o PSF	Superior Completo com formação em Enfermagem	08	40 h	Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e exercer outras atividades afins.
Enfermeiro	Enfermeiro	Superior Completo com Formação em Enfermagem	02	30 h	Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, que consiste na execução assistenciais e supervisão de serviços de enfermagem em geral, inclusive em saúde ocupacional. Auxiliar médicos em intervenções cirúrgicas. Chefiar unidades de trabalho. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, realizar consultas de enfermagem. Solicitar exames complementares. Prescrever/transcrever medicações, em conformidade com as disposições legais da profissão. Executar assistências básicas e ações de vigilância epidemiológica e sanitária
Enfermeiro Obstetra	Enfermeiro Obstetra	Superior Completo com Formação em Enfermagem e	01	30 horas	Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, que consiste na execução assistenciais e supervisão de serviços de enfermagem obstetra. Auxiliar médicos em intervenções cirúrgicas. Chefiar unidades de trabalho. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências

[Assinatura]

			Obstetrícia			e emergências clínicas, realizar consultas de enfermagem. Solicitar exames complementares. Prescrever/transcrever medicações, em conformidade com as disposições legais da profissão.
Engenheiro	Engenheiro		Superior Completo com inscrição no CREA	01	20 horas	Estudar projetos e fiscalizar obras a serem executadas pelo Município. Projetar pontes, barragens, estradas, edifícios, sistemas de irrigação e outras obras. Levantar estrutura de concreto armado. Elaborar orçamentos e especificações de obras. Proceder avaliações e perícias. Elaborar laudos técnicos. Orientar e fiscalizar o trabalho do topógrafo, desenhistas, técnicos e outros semelhantes. Chefiar unidades de trabalho. Elaborar, escrever, dirigir estudos e projetos de engenharia. Desenvolver outras tarefas afins e concernentes.
Eletricista	Auxiliar Eletricista	de	Ensino Fundamental Completo	02	40 horas	Atividade de nível médio. Desenvolve serviço técnico de manutenção da rede elétrica dos órgãos municipais. Empreende consertos e reparos. Procede a eletrificação dos prédios públicos.
Farmacêutico	Farmacêutico		Superior Completo com Formação em Farmácia	01	20 horas	Atividade de nível superior, de natureza técnico-profissional de grande grau de complexidade envolvendo a realização, orientação, fiscalização, interpretação e preparação de estudos, pesquisas e trabalho na área de Farmácia. Organizar e administrar estoques de medicamentos.
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras		Ensino Fundamental Completo	02	40 h	Atividade qualificada, de complexidade mediana, tais como: Fiscalizar a observância das leis e posturas municipais referente a execução de obras particulares e sobre o funcionamento do comércio e indústria, exercer a fiscalização de ambulantes, feiras, veículos e outras atividades correlatas
Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos		Ensino Médio Completo	02	40 h	Atividades de complexidade mediana que envolve o atendimento aos contribuintes, estudos, orientação e desenvolvimento da contabilidade pública, levantamentos de saldos de tributos em atraso e outras atividades inerentes a função de fiscal de rendas.
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta		Superior Completo com Formação em Fisioterapia	01	20 h	Atividade que engloba o Planejamento, a programação, a ordenação, a coordenação, a execução e supervisão de métodos e técnicas Fisioterápicas, que visem saúde dos níveis de prevenção primária, secundária e terciária. Avaliação, reavaliação e a determinação das condições de alta do cliente submetido à fisioterapia.
Gari	Gari		Ensino Fundamental	40	40 h	Executar limpeza de ruas, praças, jardins e outros logradouros públicos. Realizar coleta, acondicionar e efetuar o transporte do lixo gerado nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares e espaços públicos até a disposição final dos resíduos sólidos. Remover entulhos, rejeitos e materiais. Fazer catação e seleção do lixo. Participar de capacitação
Médico Veterinário	Veterinário		Superior Completo com Formação em Medicina	02	20 h	Executar, dirigir, coordenar e controlar atividades de assistência veterinária. Examinar animais. Fazer diagnósticos e aplicar processos terapêuticos. Realizar inspeções relacionadas com a proteção à saúde de animais. Executar trabalhos clínicos, cirúrgicos e profiláticos. Chefiar unidades de trabalho.

		Veterinária			Participar de processo de planejamento, execução e avaliação de programas de saúde animal. Propor diretrizes, normas e procedimentos pertinentes a serviços de veterinária de órgão de saúde, especialmente de veterinária. Desempenhar atividades de educação sanitária, aplicada a veterinária. Desempenhar outras atividades compatíveis.
Médico	Médico	Superior Completo com Formação em Medicina	07	20 h	Atividade de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e coletiva.
Médico Generalista para o PSF	Médico Generalista para o PSF	Superior Completo com Formação em Medicina	08	40 h.	Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS), aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.
Médico Plantonista	Médico Plantonista	Superior Completo com formação em medicina	07	30 horas	Ter capacidade de atender qualquer alteração orgânica, psíquica ou de integridade física, súbita e ou recente que venha a comprometer sinais vitais, níveis de consciência dos pacientes. Executar atividades em regime de plantão. Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis. Executar suas atividades atendendo as especificações e necessidades das unidades de pronto-atendimento estabelecida pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência.
Motorista	Motorista (Habilitação "B", "C" e "D") e	Ensino Fundamental	15	40 h	Atividades de nível elementar, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas.

Nutricionista	Motorista Escolar Nutricionista	Superior Completo com Formação em Nutrição	02	20 h	Atividade de nível superior, de natureza especializada, de grande complexidade envolvendo o planejamento, a execução e a inspeção, orientação e estudos relativos à alimentação em instituições do Município, organizar cardápios e dietas e sob prescrição médicas elaborar a alimentação de enfermos e outras atividades inerentes a função.
Odontólogo	Dentista	Superior Completo com Formação em Odontologia	08	20 h	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática; realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos dos primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD) e executar outras tarefas afins.
Odontólogo Para o PSF	Odontólogo para o PSF	Superior Completo com Formação em odontologia	08	40h	Planejar, dirigir, executar e controlar atividades técnicas no campo da odontologia em geral. Executar programas de prevenção e higiene bucal. Chefiar unidades especializadas, inclusive de assistência odontológica infantil. Executar restaurações, obturações, exodontias. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita. Realizar procedimentos clínicos definidos em norma operacional básica. Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar estudos de educação sanitária e deles participar. Realizar atividades

						administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar atribuições compatíveis.
Pedreiro	Pedreiro	Ensino Fundamental incompleto	03	40 h.		Atividade de nível elementar. Aplicar o chapisco em tetos e paredes. Preparar a argamassa para o revestimento. Marcar os pontos de nível e pontos de massa. Aplicar o emboço para regularizar a superfície. Assentar acabamentos (soleiras, peitoris, etc) em portas e janelas. Preparar argamassa para contrapiso. Assentar os pré-moldados e outras tarefas afins.
Procurador Jurídico	Assessor Jurídico	Superior Completo com Formação em Direito	01	20 h.		Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município. Prestar consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da Administração. Defender o patrimônio imobiliário municipal. Promover o controle da legalidade e da moralidade dos atos administrativos. Analisar contratos, aditivos, convênios, projetos de lei, minutas de decretos, editais de licitações e documentos afins. Emitir pareceres, submetendo-os a aprovação do Chefe do Poder Executivo. Promover a cobrança da dívida ativa do município. Promover a execução das desapropriações de interesse do Município. Proceder à uniformização da jurisprudentia administrativa no âmbito do Município. Propor a anulação de ato administrativo que reputa lesivo ao interesse público. Resolver as controvérsias sobre a correta aplicação de normas constitucionais. Desempenhar atividades correlatas.
Psicólogo	Psicólogo	Superior Completo com Formação em Psicologia	02	20 h.		Atividade de nível superior, de execução qualificada que envolve as ações de acompanhamento dos fenômenos psíquicos e de comportamento dos profissionais que atuam na educação, através de entrevistas e testes adequados.
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo	02	40 h.		Executar práticas de laboratório sob a supervisão, referente a medicina, farmácia, agronomia e veterinária. Executar trabalhos de análise em geral. Fazer diagnósticos bacteriológicos, parasitológicos e sorológicos. Colaborar na preparação de materiais, de soluções de reagentes destinados a diagnósticos, profilaxia e tratamento de doenças. Realizar controles e registros de resultados par afins estatísticos. Realizar exames bromatológicos, de controle de drogas e medicamentos. Acompanhar e avaliar levantamento de condições sanitárias. Participar de treinamento de pessoal auxiliar. Responsabilizar-se pela guarda e segurança do material e aparelhos utilizados nas tarefas. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio (Curso Técnico de Enfermagem)	28	40 h.		Atividade de nível médio envolvendo a execução de Enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento bem como a participação de programas voltados para a saúde pública. Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções

					próprias e outras atividades inerentes aos cargos e/ou funções.
Técnico em Edificação	Técnico Edificações em	Ensino Médio (Curso Técnico de Edificações)	01	40 h.	Confeccionar mapas e gráficos. Elaborar plantas e outros trabalhos técnicos de edificação, estruturas e demais projetos arquitetônicos, paisagísticos e de engenharia civil. Efetuar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas. Zelar e manter os materiais e instalações de trabalho em boas condições
Vigilante Sanitário	Vigilante Sanitário	Ensino Médio Completo	10	40 h.	Realizar visitas de inspeção sanitárias em residências, fábricas, escolas, repartições públicas, casas comerciais, cantina, bares, lanchonetes, boates, restaurantes e outros estabelecimentos. Inspecionar a produção, venda e distribuição de alimentos, bebidas e refrigerantes. Aplicar e fazer levantamento de casos, auxiliar em campanhas de vacinação e profilaxia de doenças. Distribuir medicamentos. Auxiliar nas atividades de educação sanitária, postos e outros de e nas investigações de doenças infecciosas, contagiosas. Auxiliar no encaminhamento de pessoas à unidade sanitárias, postos e centros de recuperação. Desempenhar outras atividades compatíveis.
Vigilante Epidemiológico	Vigilante Epidemiológico	Ensino Médio Completo	15	40 h.	Anteaver e agir para promover saúde, prevenir doenças e assegurar qualidade de vida a população; desenvolver atividades educativas no controle e prevenção de vetores e zoonoses; participar de atividades inerentes a ações básicas de saúde pública do sistema único de saúde; promover ações de educação, conscientização e recuperação ambiental; realizar vistorias em áreas públicas e privadas, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e afins, identificando focos de vetores; destruir e evitar formação de criadouros; orientar a comunidade quanto aos meios de evitar a proliferação de vetores, realizar tratamento químico em focos quando necessário; fazer uso do equipamento de proteção individual; enviar relatórios e boletins, participar de treinamentos de capacitação na área de saúde pública; manter sobre vigilância epidemiológica a população canina e felina e outros animais expostos ao risco do vírus da raiva; reduzir a morbimortalidade por leptospirose, mediante ações sobre as populações de risco e sobre reservatórios do agente infectante na natureza; reduzir a morbidade pelo ataque dos simulídios mediante o controle populacional do inseto; investigar queixas que envolvam situações contrárias a saúde pública, relacionadas a vetores e zoonoses; executar outras atividades afins.
Vigilante	Vigia	Ensino Fundamental	15	40 h.	Preservar a integridade dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Município. Fazer rondas diurnas ou noturnas em postos de saúde, oficinas, depósitos, armazéns e outras instalações públicas. Atender telefonemas e transmitir

Handwritten signature

						recados, fora do expediente normal. Prestar informações. Verificar a segurança de portas e janelas. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
Tratorista	Tratorista	Ensino Fundamental completo	03	40 h.		Atividade de nível elementar de natureza operacional, abrangendo condução e conservação das máquinas (tratores). Descobrir suas atividades no arado para preparação da terra para o plantio, remoção de entulhos, obras, entre outras atividades afins.

Handwritten signature



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 3425-1235

ANEXO A LEI Nº 386 /2006

ANEXO II

“ANEXO I À LEI nº 344/2003”

CARGOS DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Cargos componentes do Grupo ocupacional Magistério

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
Professor	240	Ensino médio completo de magistério para os professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Ensino superior completo em áreas afins para os demais níveis de ensino.

1.1. Cargos em Extinção

DENOMINAÇÃO		
Orientador Educacional	18	Ensino Superior
Supervisor Educacional	—	Ensino Superior

2. Cargos Componentes do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares

DENOMINAÇÃO		
Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	103	Ensino Fundamental
Auxiliar de Vigilância Escolar	16	Ensino Fundamental
Motorista Escolar	6	Ensino Fundamental
Assistente Administrativo Educacional	30	Ensino Médio completo
Secretario Escolar	6	Ensino Médio completo (com formação em Secretariado)

Handwritten signature in blue ink.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 3425-1235

LEI Nº 386/2006

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE
GABINETE DO PREFEITO:		
Procurador Geral do Município	CC-1	01
Chefe de Gabinete	CC-1	01
Diretor Financeiro	CC-1	01
Assessor Técnico	CC-1	01
Assessor de Gabinete	CC-2	03
Coordenação de Turismo	CC-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Secretário	CC-1	01
Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Diretor de Arrecadação e Fiscalização	CC-3	01
Coordenador de Vigilância	CC-4	01
Coordenador de Transportes	CC-4	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Secretário	CC-1	01
Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Diretor Pedagógico	CC-2	01
Diretor Administrativo	CC-3	01
Coordenação de Cultura	CC-3	01
Coordenação de Esportes	CC-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Secretário	CC-1	01
Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-2	01
Diretor Administrativo	CC-3	01
Coordenador de Planejamento, controle e avaliação	CC-2	01
Coordenador de Vigilância e Atenção a Saúde	CC-2	01
Diretor Técnico da Casa Maternal	CC-2	01
Diretor Administrativo da Casa Maternal	CC-2	01
Coordenador de Informática	CC-3	01
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-4	01



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça João Paulo II, Nº 04 – Centro – Taquarana/AL – FONE: (82) 3425-1235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário	CC-1	01
Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Coordenador de Programas Sociais	CC-3	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretário	CC-1	01
Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Diretor de Pecuária	CC-3	01
Diretor Agrícola	CC-3	01
Diretor de Pesca	CC-3	01
Diretor de Mecanização e Transportes	CC-3	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Secretário	CC-1	01
Secretário Adjunto	CC-2	01
Assessor de Gabinete	CC-3	01
Coordenador de Obras	CC-3	01
Coordenador de Serviços Gerais	CC-3	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE

Secretário	CC-1	01
------------	------	----

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA

Presidente	CC-1	01
Diretor de Benefício e Assistência	CC-3	01
Diretor de Contabilidade e Finanças	CC-3	01

Handwritten signature in blue ink.